



## **EDITAL**

**LUÍS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:**

Faz público que, mediante proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação tomada em sua reunião de 14 de Dezembro corrente, a Assembleia Municipal deste concelho, na sua segunda reunião realizada em 23 de Dezembro da sessão ordinária iniciada em 20 do mesmo mês de Dezembro de 2021, deliberou aprovar o seguinte:-

### **REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DE LOTES DE TERRENO DO PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE**

#### **ARTIGO OITAVO - A Norma transitória**

Até final de 2022, o valor das taxas de ocupação dos lotes do Parque Empresarial da Praia Norte, beneficia da possibilidade de liquidação em prestações nos termos determinados no n.º 9, alíneas a), b), c) e d) do "REGIME DE INCENTIVOS À ATIVIDADE ECONÓMICA 2022".

#### **NORMA TRANSITÓRIA**

O presente Regulamento terá início de produção de efeitos após a sua publicação no Diário da República.

**Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.**

E eu,  Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 29 de Dezembro de 2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

